



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 58.476,98, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 43.531,65** (Quarenta e três mil reais com quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.
- b) Até **R\$ 9.950,33** para apoio a Cineclubes, com restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluído a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia do Covid 19, sejam de natureza pública ou privada, bem como, cinemas de rua e itinerantes, mediante realização de processo licitatório para contratação quando se tratar de sala pública e até **R\$ 4.995,70**, para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à:

Produção de curta-metragem com duração de no mínimo 15 minutos até no máximo 30 minutos de ficção, animação, etc, com utilização de roteirista, figurinista e atores, cujo tema deve **ser** relativo à valorização da história, cultura, arte e natureza de Pedro Osório com utilização de cenários locais.

Produção de curta-metragem com duração de no mínimo 15 minutos até no máximo 30 minutos no formato de documentário, cujo tema deve ser relativo à valorização da história, cultura, arte e natureza de Pedro Osório com utilização de cenários locais.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme, sendo obrigatório que todas as produções contenham mensagem educativa acerca dos cuidados preventivos em relação à pandemia do COVID 19.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Apoio a cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclubes** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

OPÇÃO 1

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	1	0	0	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

(ficção, animação, etc...)						
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe (documentário)	2	1	1	4	R\$ 7.132,91	R\$ 28.531,65
Inciso III Apoio à realização de Ação de Formação Audiovisual	1	0	0	1	R\$ 4.995,70	R\$ 4.995,70
Inciso a	1	0	0	1	R\$ 9.950,33	R\$ 9.950,33